



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº546/2000 DE 27/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o
Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do
Município, de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – CONCEDER a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** a servidora **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA,** cargo **Escrivã,** pelo prazo de (2) anos, contados de (01/04/2000) à (31/03/2002), de acordo com o disposto no Art.96, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais. (Lei nº044/93 de 16/07/93)

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

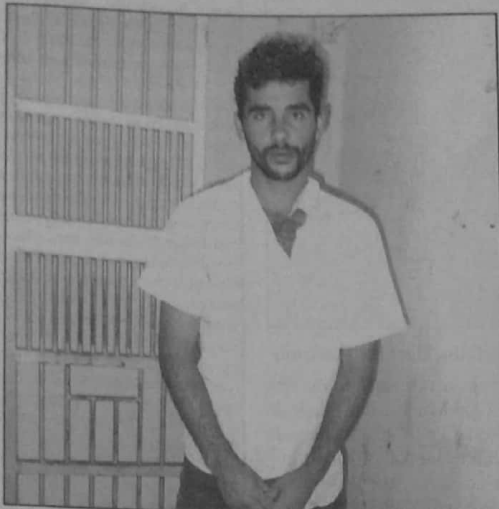
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil.(27/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

ASSALTO COM TENTATIVA DE ESTUPRO APAVORA JABOTI

Mais um fato típico das grandes cidades está amedrontando a comunidade da pequena cidade de Jaboti. O menor JBM de 16 anos foi agredido violentamente pelo indivíduo Valdinei Inocêncio Moreira, conhecido na cidade por Dinei já com passagem pela polícia por embriaguez. O menor voltava da escola onde estudava em Pinhalão quando foi abordado por Dinei que se utilizava de uma bicicleta, portando uma faca de grande porte intimidou o menor para que entregasse todos os pertences, que não passava de um relógio.

O menor contou a polícia que foi perseguido por um elemento de bicicleta e saiu correndo chegando a pular um riacho nas proximidades do sítio Santo Antonio onde mora, foi imobilizado pelo perseguidor e ameaçado com uma faca dentro de uma casa abandonada onde seu agressor começou a espancá-lo violentamente e bater sua cabeça contra a parede



Dinei (Foto), está arrependido, agora terá que responder seu ato na Lei

ainda tentou praticar atos libidinosos com ele.

A polícia recolheu informações do caso e conseguiu prender Dinei que confessou o ocorrido. ele está preso na cadeia de Jaboti, falando a reportagem Dinei disse não saber o que aconteceu com ele e que estava como um

serviço acertado. Para o delegado Wilson Siqueira o caso é raro naquela região e a polícia estará de prontidão para coibir qualquer ato que atente contra a família jabotense. No caso trabalharam os policiais Ferraz e Silvestres com o apoio da polícia civil da cidade.

Produtores rurais expõem na EFAPI

Durante a realização da Exposição Feira Agro-Pecuária e Industrial de Santo Antonio da Platina, produtores da Vila Rural do Pico Agudo e Patrimônio do Café demonstraram toda a criatividade do pequeno produtor com a comercialização de produtos cultivados e embalados pela própria comunidade. Em um espaço construído pela AMUNORP a pequena cultura obteve destaque com os ibaitienses comercializando conservas, compotas, bordados, sucos e doces demonstrando aos frequentadores da



Na Foto Prefeito Roque Fadel, Secretário Poloni, cumprimentam a empresária Ineide

feira todo o potencial da região. A coordenação foi da Emater de Ibiti com o apoio da Prefeitura Municipal. Também no local Ibiti esteve re-

presentada na área de queijos artesanal fabricado pela empresa Munjolo dirigida pela sra. Ineide Araújo Bueno de Oliveira.

PTB conquista mais filiados

O ex-Presidente do Partido Democrático Trabalhista-PDT, de Ibiti, Sr. Orlei Barbosa Ribas, filiou-se nesta semana ao Partido Trabalhista Brasileiro-PTB ele deixa o PDT depois de mais de 15 anos de filiação. A assinatura das fichas de filiação, aconteceu no gabinete do Prefeito Municipal, que contou com a presença de lideranças políticas e do presidente do PTB vereador Geiel. O reconhecimento do desenvolvimento e do progresso impulsionados pela administração Roque Fadel, ao município de Ibiti, devem trazer ainda, outros políticos que amam a nossa cidade, para engrandecer os quadros do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB. Para o Pre-



Julinho, Orlei e Fadel, no PTB

sidente da agremiação, vereador Geiel Heidegger, "a filiação de políticos como Orlei, demonstra que os fundamentos que norteiam as linhas do nosso partido, estão no

caminho certo e juntos haveremos de caminhar para as próximas eleições com uma equipe coesa e representativa". Concluiu Geiel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Est. do Paraná

PORTAL N.º 02/2000
O senhor ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento ao disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 001/91, de 17/01/91, transfere a 3.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a realização no dia 10 de março de 2000, às 17:00 hs, na sede do Ypê Clube, e convoca toda a sociedade local para participar visando avaliar o trabalho das políticas de asseguramento dos direitos da população infanto-juvenil e para a eleição do novo Conselho.
Data: 09 de março de 2000.
ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal
HELENA WEGRZYNSKI MARTINEZ, Presidente do C.M.D.C.A.

PROCLAMAÇÃO N.º 31/03/2000
3.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
17:00 horas: Credenciamento
17:30 horas: Abertura e Encaminhamento da Mesa
18:00 horas: Leitura do Relatório Interno e regulamento da Conferência
18:30 horas: Leitura do Relatório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas Atribuições
Palestrante: Edemir Carlos Gomes
19:00 horas: Intervalo
19:15 horas: Trabalho em grupo
Temas: Crianças de 0 a 6 anos (Crescher)
Projeto FIA e Casa da Criança (Crianças e Adolescentes de 7 a 17 anos)
Programas e Projetos de atenção à criança e ao Adolescente (Drogas, Sexo e Gravidez Precoce, Infância Profissional)
Medidas Socio-educativas
20:00 horas: Plenária final, Eleição da Nova composição do Conselho.
21:00 horas: Encerramento

PORTARIA N.º 401/2000
Dispõe sobre a Indicação da Comissão Organizadora da 3.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Indicar os membros que compor a Comissão Organizadora da 3.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibiti.
Presidente: Arlete Bianca Corrêa Acosta
Vice - Presidente: Maria Regina Torres Machado
Secretário Geral: Rita Caden de Melo
Relator Geral: Helena Wegrzynski Martinez
Membros: Edemir Carlos Gomes, Maria Cláudia Bento Woll, Valdirene Iltis
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ibiti, 25 de fevereiro de 2000
ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 402/2000
Dispõe sobre a convocação da 3.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
O senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 001/91, de 17 de janeiro de 1991, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,
RESOLVE:
Art. 1.º - Convocar a 3.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o fim de avaliar a situação no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e também para eleição do novo Conselho.
Art. 2.º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará-se no dia 10 de março de 2000 das 17:00 às 21:00 hs, na sede do Ypê Clube.
Art. 3.º - O evento terá como tema central: "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas Atribuições".
Art. 4.º - Fica designada a Comissão Organizadora dos Direitos da Criança e do Adolescente a adotar as providências necessárias ao cumprimento do objeto desta portaria.
Art. 5.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ibiti, 25 de fevereiro de 2000
ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 538/2000 DE 14/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE:
Art. 1.º - REVOGAR a portaria n.º 354/99 que concede a licença para tratar de Assuntos Particulares, a servidora GENI BATISTO SOUZA, cargo Servente Escolar, pelo prazo de (02) anos, contados a partir de (08/03/99), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei n.º 94/93) de 16/07/93.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de Março, do ano de dois mil (15/03/2000).
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Março, do ano de dois mil (14/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 539/2000 DE 15/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR CARLOS ALBERTO PERES, portador da RG n.º 1.615.178-1 SSP-PR e CPF n.º 040.999.028-7, para exercer o cargo de Coordenador da CEMSE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, cargo de confiança, pelo prazo de (02) anos, contados de (15/03/2000) a (15/03/2002), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei n.º 94/93) de 16/07/93.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de Março, do ano de dois mil (15/03/2000).
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de Março, do ano de dois mil (15/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 546/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE:
Art. 1.º - CONCEDER a licença para tratar de Assuntos Particulares, a servidora ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA, cargo Escrivã, pelo prazo de (02) anos, contados de (27/03/2000) a (27/03/2002), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei n.º 94/93) de 16/07/93.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 547/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE:
Art. 1.º - CONCEDER a licença para tratar de Assuntos Particulares, a servidora KELLY CRISTINA DE BARROS, cargo Escrivã, pelo prazo de (02) anos, contados de (27/03/2000) a (27/03/2002), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei n.º 94/93) de 16/07/93.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 548/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE:
Art. 1.º - CONCEDER a licença para tratar de Assuntos Particulares, a servidora MARILDE ALVES BASTA, cargo Servente, pelo prazo de (02) anos, contados de (27/03/2000) a (27/03/2002), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei n.º 94/93) de 16/07/93.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 403/2000
Dispõe sobre a Indicação dos Membros do Poder Público para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 001/97, de 17 de janeiro de 1991, através da presente:

RESOLVE:
Art 1º - Indicar os membros do Poder Público para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Ibiti - PR.

ITITULARES:
1. Maria Angelina Pereira Mostachio - Representante da FACA;
2. Nilsa Aparecida Lemes - representante do centro de Convivência Vila Sto. Antonio;
3. Luiz Gonzaga Pinto - representante do Departamento Municipal de Educação.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do Mês de fevereiro do ano de 2000.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

= DECRETO N.º 440/00 DE 20/03/00 =

SÚMULA: Extingue Escolas Rurais Municipais, tendo em vista a Nucleização do Ensino e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, considerando a Nucleização do Ensino no âmbito municipal pelo Departamento Municipal de Educação e usando de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1.º - Ficam extintas a partir desta data, as seguintes Escolas Rurais Municipais:
Escola Rural Municipal Benjamin Constant, localizada no Bairro Água da Limeira;
Escola Rural Municipal Francisco Braga, localizada no Bairro Fazendinha;
Escola Rural Municipal Ipiranga, localizada no Bairro Ipiranguinha;
Escola Rural Municipal Teófilo Marques da Silveira, localizada no Bairro Clemente Euzébio.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil (20/03/00).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 549/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE:
Art. 1.º - ADMITIR em virtude de Aproximação em Concurso Público, APARECIDO DE BERTO DA SILVA, portador da RG n.º 010.389-5 SSP-PR, e CPF n.º 006.636.969-15, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 550/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE:
Art. 1.º - ADMITIR em virtude de Aproximação em Concurso Público, ARISTIDES VIEIRA DE MELLO, portador da RG n.º 179.464-4 SSP-PR, e CPF n.º 032.898.309-44, para ocupar o cargo de CARPinteiro, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 551/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE:
Art. 1.º - ADMITIR em virtude de Aproximação em Concurso Público, EDMILSON DOS SANTOS, portador da RG n.º 820.613-6 SSP-PR, e CPF n.º 004.688.979-50, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 552/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE:
Art. 1.º - ADMITIR em virtude de Aproximação em Concurso Público, FLOREZA DE LIMA DOMINGUES, portadora da RG n.º 85.834-4 SSP-PR, e CPF n.º 010.389-5 SSP-PR, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 553/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE:
Art. 1.º - ADMITIR em virtude de Aproximação em Concurso Público, FLOREZA DE LIMA DOMINGUES, portadora da RG n.º 85.834-4 SSP-PR, e CPF n.º 010.389-5 SSP-PR, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL